



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 069/2008 de 21 de outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o dia do Servidor Público Municipal, no ano de 2008, será comemorado no dia 27 de outubro de 2008.

Art. 2º Conforme o disposto no art. 1º desta Portaria fica determinado ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, na Câmara Municipal de Formiga.

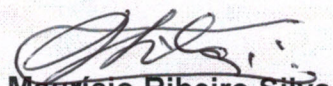
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2008.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

